

ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº
01/2023-PRAF/PROPLAN

MINUTA DO TERMO DE DISPENSA

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
26.683.425-0	41625/2026 - GMS	720/2026

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: A Aquisição de 40 unidades de luminárias de emergência, destinadas ao atendimento das necessidades de iluminação e segurança nas situações de interrupção do fornecimento de energia elétrica nas instalações do Campus de Paranavaí da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP 87.703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ELETROMEGA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 45.006.762/0001-33, com sede na AVENIDA DEPUTADO HEITOR ALENCAR FURTADO, nº 6640, CEP: 87.706-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A aquisição visa garantir condições adequadas de iluminação nas áreas de circulação, salas, corredores e demais ambientes do Campus, contribuindo para a segurança de estudantes, servidores, colaboradores, visitantes e demais usuários das instalações, bem como para a manutenção e adequação da infraestrutura física da instituição.

DO VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) à empresa ELETROMEGA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.30.26 – Material de consumo - Fonte de Recursos 500 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranavaí, 21 de outubro de 2026.

Fabiana Cracco

Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Maria Antonia Ramos Costa

Diretora Geral do Campus de Paranavaí

Portaria nº 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR